



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**ATA N.º 05/2019-CPJ, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE DE POSSE E ENTRADA EM EXERCÍCIO DA EXMA. SRA. DRA. JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, NO CARGO DE CORREGEDORA-GERAL, E DO EXMO. SR. DR. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, NO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, BIÊNIO 2019/2021, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário Procurador-Geral de Justiça Carlos Alberto Bandeira de Araújo, edifício-sede do Ministério Público do Estado do Amazonas, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, em Sessão Extraordinária Solene, o egrégio



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, sob a presidência da Exma. Sra. Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Procuradora-Geral de Justiça, com a presença dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs: **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**, **FLÁVIO FERREIRA LOPES**, **SANDRA CAL OLIVEIRA**, **SUZETE MARIA DOS SANTOS**, **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**, **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**, **MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**, e **LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores, Procuradores de Justiça, Doutores **CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO** (Licença para tratamento de saúde, 20.02 a 15.03.2019, Portaria 0763/2019/PGJ), **NOEME TOBIAS DE SOUZA** (Motivo de ordem familiar, Mem.º 02.2019-5.ª Procuradoria de Justiça), **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS** (Enfermidade em membro da família), **PEDRO BEZERRA FILHO** (Férias, 18 a 27.03.2019, Portaria 702/2019/PGJ), **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** (Ausência



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Justificada), **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO** (Enfermo), **CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA** (Ausência Justificada), **KARLA FREGAPANI LEITE** (Férias, 13 a 22.03.2019, Portaria 0426/2019/PGJ) e **SÍLVIA ABDALA TUMA** (Férias, 13 a 22.03.2019, Portaria 658/2019/PGJ). A Excelentíssima Senhora Doutora **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Procuradora-Geral de Justiça, após dar por aberta a sessão, mandou que se procedesse à verificação de *quorum*, o que foi feito, conferindo-se a presença de doze (12) membros do Colégio de Procuradores de Justiça, número regimental para a realização da sessão extraordinária solene de posse e entrada em exercício da Excelentíssima Senhora Doutora **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, Procuradora de Justiça, no cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, biênio 2019/2021, à vista de eleições ocorridas no dia 06 de fevereiro de 2019, e do Excelentíssimo Senhor, Doutor **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Procurador de Justiça, no cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, biênio 2019/2021, à vista da Resolução 003/2019/CPJ. Na sequência, o Mestre de Cerimônia convidou a compor a mesa diretiva dos trabalhos, as seguintes autoridades: Os Excelentíssimos Senhores, Doutor



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**CARLOS ALMEIDA**, Vice-Governador do Estado do Amazonas; Deputado **JOSUÉ NETO**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas; O Desembargador **YÊDO SIMÕES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; O Desembargador **JOÃO SIMÕES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas; O Vereador **JOELSON SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus; A Dra. **GRACE BENAYON**, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Amazonas; O Dr. **LAURO TAVARES**, Presidente da Associação Amazonense do Ministério Público; O Dr. **RAFAEL BARBOSA**, Defensor-Geral do Estado do Amazonas; O Dr. **RAFAEL ALBUQUERQUE**, Procurador-Geral do Município de Manaus; A Dra. **EVELYN DE CARVALHO**, Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas; A Desembargadora **RUTH CARVALHO**, Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Amazonas; O Procurador **EDMILSON BARREIROS JÚNIOR**, Procurador Chefe do Ministério Público Federal no Amazonas. Em seguida, todos se colocaram de pé para ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro, na interpretação do Tenor **MIQUÉIAS WILLIAM**. Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente saudou todas as autoridades, membros, convidados,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

familiares e servidores presentes nesta solenidade de posse da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, no cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, e do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, no cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, eleitos para o biênio 2019/2021. Ato contínuo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente e a Exma. Sra. Procuradora de Justiça **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** posicionaram-se à frente do palco da solenidade para leitura e assinatura do Termo de Posse e Exercício, no cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas. Prosseguindo, na forma regimental, o Secretário do e. Colégio de Procuradores de Justiça, Doutor **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR** procedeu à leitura do Termo de Posse e Exercício da Procuradora de Justiça **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, no cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público, biênio 2019/2021, à vista das eleições ocorridas no dia 06 de fevereiro de 2019, toma posse e entra em exercício no cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do artigo trinta e três, inciso onze, combinado com o artigo quarenta e oito, ambos da Lei



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Complementar n.º 011/93 (Lei Orgânica do Ministério Público). Ato contínuo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente e a Procuradora de Justiça **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, Corregedora-Geral, procederam às assinaturas do Termo de Posse e Exercício no livro respectivo. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça Doutor **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, posicionou-se à frente do palco da solenidade, ladeada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente e ouviu a leitura do Termo de Posse e Exercício no cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, biênio 2019/2021, feita pelo Doutor **ALBERTO RODRIGUES NO NASCIMENTO JÚNIOR**, assim como a Procuradora de Justiça **SUZETE MARIA DOS SANTOS** que tomará posse como Suplente de Ouvidor-Geral, à vista da Resolução n.º 03/2019/CPJ, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas no dia 20.02.2019, nos termos do artigo trezentos e trinta e oito, alínea “a”, da Lei Complementar 054, de dezessete de julho de dois mil e sete. Ato contínuo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente e os Procuradores de Justiça **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO** e **SUZETE MARIA DOS SANTOS** procederam às assinaturas do Termo de Posse e Exercício no livro respectivo. Prosseguindo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor **LAURO TAVARES DA**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**SILVA**, Presidente da Associação Amazonense do Ministério Público do Estado do Amazonas. Com a palavra, o Dr. **LAURO TAVARES DA SILVA**, após saudar as autoridades e demais presentes, proferiu o seguinte discurso: “O Ministério Público, por seus membros, recebe uma parcela de poder do Estado, destinada ao cumprimento do dever constitucional de concretização dos direitos fundamentais e de transformação social, para a construção de uma sociedade justa, fraterna e fundada no respeito à dignidade da pessoa humana, no modelo vislumbrado pelos objetivos fundamentais da República. Tendo o Ministério Público essa natureza jurídica de garantia fundamental institucional de acesso à Justiça, as Corregedorias do Ministério Público são garantias constitucionais fundamentais da sociedade voltadas para a orientação e a fiscalização do Ministério Público brasileiro. A atividade de fiscalização dos deveres funcionais dos membros do Ministério Público não se esgota na apuração de infrações disciplinares, mas demanda, sobretudo, a orientação que previna a violação dos próprios deveres amplamente considerados, em sua acepção constitucional. E mais, tem importante papel no diagnóstico da estrutura orgânica do Ministério Público, contribuindo sobremaneira para o enfrentamento e solução dos grandes desafios enfrentados pela chefia de nossa Instituição. Dra. **JUSSARA**, nossa entidade de classe, reconhece seu trabalho e de toda sua equipe na busca de uma atuação mais resolutiva, eficaz e proativa dos membros do Ministério Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Amazonense,

como bem retratado em seu relatório de gestão referente ao biênio 2017/2019, apresentado para todos nós e a disposição de toda a sociedade. Dele é possível extrair sua visão de compromisso com o Ministério Público e de extrema dedicação com tão altas responsabilidades inerentes ao cargo de Corregedora-Geral. A sociedade tem em Vossa Excelência a certeza de um trabalho probo, eficaz e admirável. É de vossa personalidade a busca constante do correto e do justo. Virtudes estas abraçadas pelas competentíssimas Corregedoras-Gerais Auxiliares, a quem tenho a honra de tê-las como amigas, Dras. **MARIA EUNICE LOPES LUCENA BITTENCOURT** e **RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUZA**, e do nosso competente, nobre, e também elegante, porque não sedutor, Dr. **JORGE MICHEL AYRES MARTINS**, dileto amigo e conselheiro nos momentos difíceis. Também a Vossas Excelências o nosso reconhecimento pelo trabalho hercúleo desenvolvido em prol do nosso Ministério Público. Como eu disse no preâmbulo de minha fala, para orientar e corrigir, é preciso ouvir. A Ouvidoria é o elo entre o cidadão e as instituições. Dra. **RITA AUGUSTA**, Vossa Excelência dignificou e honrou nos últimos quatro anos essa nobre função de ser a ligação entre os anseios da sociedade amazonense e o nosso Ministério Público. Vossa Excelência e sua equipe, exerceram de maneira altruísta e equilibrada o dom de ouvir os reclamos de um população carente de Justiça, parabéns pelo trabalho realizado, somos todos reconhecedores dos





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

esforços empreendidos, muitas vezes sem as ferramentas adequadas, mas sempre

buscando os encaminhamentos corretos para amenizar não raramente o desespero de muitos. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, sua experiência de vida pessoal e profissional, sua sabedoria, seu equilíbrio e a competência sempre demonstrada nas inúmeras atribuições e cargos já exercidos no passado por Vossa Excelência dentro de nossa Instituição, nos dão a certeza de que a comunicação entre a sociedade e o Ministério Público do Estado do Amazonas estará firmada em bases fortes de amor, respeito, solidariedade e compreensão com as demandas de quem tem sede de Justiça, pois como transcrito nas palavras de **BERTOLD BRECHT**: *"A justiça é o pão do povo. Às vezes bastante, às vezes pouca. Às vezes de gosto bom, às vezes de gosto ruim. Quando o pão é pouco, há fome. Quando o pão é ruim, há descontentamento"*. Temos a convicção de que Vossa Excelência saberá mais que ouvir, saberá dar os encaminhamentos mais justos e corretos para as demandas dos que tem fome de Justiça. Desta forma, encerro desejando a Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS**, ao Dr. **NICOLAU LIBÓRIO** e a Dra. **SUZETE MARIA DOS SANTOS** e suas respectivas equipes, um próspero e abençoado biênio, com preponderância do diálogo, do bom combate e da orientação, sedimentando ainda mais, a base de valores que a sociedade encontra no Ministério Público do Estado do Amazonas. Muito obrigado! (Palmas). Prosseguindo, o Mestre de Cerimônia anunciou a saudação em nome do Colégio de Procuradores de Justiça, feita pelo Procurador



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

de Justiça, Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, conforme discurso a

seguir: "Hoje é um dia especial para o Ministério Público do Amazonas! Dois dos mais qualificados colegas da instituição iniciam uma nova etapa da vida institucional, ocupando funções da mais elevada importância dentro da Administração Superior: O comando da Corregedoria Geral e da Ouvidoria Geral. A Dra. **JUSSARA PORDEUS E SILVA**, Procuradora de Justiça, Professora de escola da Universidade do Estado do Amazonas, ex-Subprocuradora Geral e integrante do Conselho Superior do Ministério Público, é reconduzida a unanimidade para um mandato de mais dois anos na Corregedoria Geral, credenciada por um trabalho exemplar, orientador, disciplinador e responsável diante das enormes demandas daquele aguerrido órgão. O Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, como diria o **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA** – seu amigo de sempre, dou “a nossa saudação amiga”, após passar pela Corregedoria Geral, Conselho Superior e outras funções de alta relevância institucional, chega a nossa Ouvidoria Geral, para continuar o trabalho marcante da Dra. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS. PAULO COELHO** diz que “o futuro pertence a Deus, e ele só o revela em circunstâncias extraordinárias”. Creio que hoje é um desses dias de revelação. Antes porém, voltando o olhar para o passado, jamais poderíamos imaginar que aquela colega nascida na Cidade Real de Nossa Senhora das Neves, cruzando o país de leste para oeste, de João Pessoa a São Gabriel da Cachoeira, fincaria suas raízes no



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Amazonas e construiria uma carreira vitoriosa dentro do Ministério Público. Na

bagagem, carregava a garra e a determinação da mulher nordestina e contrariando o seu conterrâneo **AUGUSTO DOS ANJOS**, carregou sempre consigo o otimismo e a esperança. Esperança é a determinação inculpida na alma da mulher nordestina, como **JUSSARA**, e que a Banda de Pau e Corda eternizou em versos: "Quem nunca viu regar uma plantação/Há rios de suor neste nosso chão/Se a chuva não caiu do lado de cá  
Regar com água do corpo  
E não esperar/O tempo aqui não mudou  
Só o vento soprou devagar  
Pra que esperar se não vem  
Pra que dar se não tem, nem pra olhar. **Mas há de vir tempo bom**  
**Aliviando essa dor**  
**Pois quem cultiva a esperança**  
**Rega em seu peito uma flor"**. Jussara é a fibra, a determinação e a inteligência da mulher, que não verga nos princípios e valores. E, ainda que tenha dificuldades e incompreensões, ela sabe que o seu **HÉLIO** e dona **MARIA HERNESTINA**, do céu, estarão ao lado de Deus a protegendo. Na Ouvidoria Geral, assume **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, um caboclo de Urucará City. É aquele que você antes de vê-lo já o conhecia, pois sua voz marcante, de equilíbrio e elegância de cada cada palavra são marcas de sua



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

história, transmitida pelas ondas médias e curtas da Rádio Difusora, RioMar e

Baré. No meu imaginário, que momentos como este a licença poética autoriza, deslumbro a cena do dia em que **LIBÓRIO**, com 6 anos, partiu de sua Urucará, deixando seus pais (Seu **NICOLAU LIBÓRIO** – as vésperas do centenário - e **DONA MARIA APARECIDA – DONA LILI** que cedo foi chamado pelo PAI) naquele pequeno porto. O corpo fransino, magro, subiu no pequeno Barco da Prefeitura, equipado (imagino) com um motor “cabeça branca”, um Yammar 33 hp, com destino a Manaus para morar com os tios **AJESILAU e ISABEL**. Logo armou sua rede no balaustre e, pensando nas incertezas do futuro, passou a contemplar a paisagem, o canto dos pássaros e as casas do beiradão, que o poeta **ELIBERTO BARRONCAS** eternizou: "Parecem ninhos de passarinho

As	casas	do	beiradão/Passa	o	rio	lentamente/
Corre		a	vida		dessa	gente
Pelas	águas	desse	chão.	<b>Não</b>		<b>importa</b>
<b>A</b>		<b>palha</b>		<b>sem</b>		<b>formosura.</b>
<b>As</b>	<b>casas</b>		<b>têm</b>	<b>a</b>		<b>pintura</b>
<b>Das</b>	<b>cores</b>	<b>do</b>	<b>jardim/O</b>	<b>que</b>		<b>importa</b>
<b>São</b>		<b>as</b>	<b>flores</b>			<b>perfumadas</b>
<b>Mesmo</b>		<b>em</b>	<b>lata</b>			<b>enferrujada</b>

**Minha casa é assim"**. Doutor **NICOLAU LIBÓRIO** tem a paciência do cabloco interiorano para ouvir; trás nas mãos as marcas do trabalho; no espírito, a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

jovialidade de quem sempre correu atrás da notícia para chegar na frente; driblou

**ZAGALO** para chegar a **PELÉ**; **BUSCOU o DIREITO** para fazer **JUSTIÇA**; E com a perseverança do nosso homem do interior, contra tudo e todos, chegou no mais alto degrau do Ministério Público, **SEMPRE** ao lado das Dras. **SORAYA e DANIELE**, com quem divide o AMOR eterno. A Ouvidoria Geral é o elo de ligação com a sociedade, onde ressoam as angústias de um povo sofrido, que de forma coletiva ou pleiteando interesse indisponível, busca o Ministério Público para ter acesso à justiça. Por sua vez, a Corregedoria Geral é o órgão interno que zela pelo futuro institucional, a partir do presente, com o papel fundamental de orientar e de fiscalizar a atuação dos Membros; de zelar pela unidade institucional; buscar e estimular a resolutividade de nossas ações; incentivar as boas práticas; responsabilizar aqueles que eventualmente adotem caminhos tortuosos. A Corregedoria e a Ouvidoria são fundamentais dentro do Ministério Público, pois desvios éticos e morais, ainda que pequenos, comprometem a relação de confiança estabelecida constitucionalmente com a sociedade. Vivemos tempos difíceis! O filósofo francês **GILLES LIPOVERSKY** descreve o tempo atual da seguinte forma: *“de um lado, um novo impulso da moral; de outro, o abismo da decadência, atestado pela ascensão da delinquência, dos guetos onde imperam a violência, drogas, analfabetismo”*. Conseguir, *“que reflua o individualismo irresponsável, que haja um realinhamento das condições políticas, sociais, empresariais, escolares,*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

*capazes de levar adiante o individualismo responsável – eis a tarefa capital no*

*presente".* Vive-se a era da relativização dos nossos princípios e valores, com relações interpessoais fluídas e de um individualismo sem precedente. Onde não só o futuro é incerto, mas o próprio passado também o é diante da falta de segurança que as vezes nos colocam. Onde não se julga com a razão, se julga com fé, deixando de lado o equilíbrio e a justiça. **As instituições que se permitem afastar do DIREITO, DA JUSTIÇA, DA ÉTICA E DOS VALORES QUE JUSTIFICAM A SUA EXISTÊNCIA COMPROMETEM SERIAMENTE O SEU FUTURO.** Devemos todos, Promotores de Justiça, sociedade civil, lutar para que o livro em que se registra a história do Brasil, não se **CHAME: ERRAMOS.** Por isso é importante este momento, por isso, reafirmo que o Ministério Público é uma instituição de pessoas de bem, de homens e mulheres extraordinários e destemidos, que fazem a diferença nas suas comunidades, vilas e cidades. Esses Colegas não exercem a autoridade pelo **PODER**, mas a autoridade pelo **SERVIÇO.** Isso faz toda diferença. A Corregedoria e a Ouvidoria existem para que jamais desviemos desses caminhos! Portanto, senhores, que Deus abençoe nesta ilustre missão a Dra. **JUSSARA PORDEUS E SILVA**, o Dr. **NICOLAU LIBÓRIO**, bem como toda a equipe da Corregedoria Geral e da Ouvidoria Geral. Abençoe também a todos nós. Muito obrigado! Prosseguindo, o Mestre de Cerimônia anunciou o discurso do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**FILHO.** Com a palavra, o Procurador de Justiça **NICOLAU LIBÓRIO DOS**

**SANTOS FILHO** proferiu o seguinte discurso: "Senhora Procuradora-Geral do Ministério Público, Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**; Senhor Vice Governador, Dr. **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FILHO**; Senhores Desembargadores e demais membros da Magistratura; Senhores Procuradores e Procuradoras; Senhores Promotores e Promotoras; Senhor Presidente da Associação Amazonense do Ministério Público; Senhores Advogados; Senhores Delegados; Senhores Servidores e Servidoras; Meus irmãos biológicos; Prezado **FÁBIO CABRAL**, representante da Loja Aurora Lusitana; Meus amigos do grupo Encontros da Vida, grupo idealizado pelo saudoso poeta **EDSON PAIVA**; Senhoras e Senhores. Agradeço ao colega **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, que em nome do Colégio de Procuradores de Justiça, em manifestação afetuosa e cheia de incentivo, demonstrou o desejo do colegiado no sentido de que a minha missão e a da Dra. **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** sejam coroadas de êxito. Obrigado, **JOSÉ ROQUE**, pelas generosas e afáveis palavras. Agradeço, também, ao Dr. **LAURO TAVARES DA SILVA**, digno Presidente da nossa entidade de classe, pelas palavras estimulantes. Inicialmente desejo apresentar votos de felicidades à Dra. **JUSSASA MARIA PORDEUS E SILVA**, que está sendo reconduzida ao cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público, em razão de aclamação pelo seu eficiente e dinâmico trabalho desenvolvido no biênio 2017-2019. Dra.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**JUSSARA** terá a oportunidade, no novo mandato, de aprimorar o trabalho do

órgão fiscalizador e orientador das atividades funcionais e da conduta dos membros da Instituição. Sei o quanto é difícil ser Corregedor-Geral. Com muita honra já exerci esse cargo. Por isso, percebi que o sucesso será sempre reflexo do diálogo franco, da serena energia e da habilidosa convivência com os colegas. Muito sucesso, Dra. **JUSSARA**. Devo lembrar que no último sábado, dia 16, foi comemorado no Brasil o Dia do Ouvidor. Se o meu registro está sendo feito de forma tão discreta, discretas também foram as comemorações pela importante data. Mas o tempo e a evolução do pensamento se encarregarão de um porvir melhor. Tenho certeza disso. Senhoras e Senhores: Assumo hoje mais uma missão no Ministério Público com a mesma alegria e entusiasmo que senti em tempos idos, mais de 30 anos atrás, quando iniciava carreira como Promotor de Justiça de Primeira Entrância. Já cheguei aqui com a experiência na segurança pública, por ter exercido o cargo de delegado de polícia; experiência no jornalismo, experiência na radiofonia, mas com a certeza de que tinha muito a aprender, certeza de que mantenho até hoje, porque me considero um eterno aprendiz, convicto de que quem busca conhecimentos não permite que a mente envelheça. O mandato de Ouvidor-Geral do Ministério Público tem prazo de validade. Daqui a dois anos, um outro membro do Colégio de Procuradores aqui estará, pois o tempo nos ensinou que na vida tudo passa. Não chego ao cargo com intenção de inventar a roda ou criar teoria para o óbvio, pois a roda foi





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

inventada há 3.500 anos antes de Cristo, e o óbvio, por ser ululante, conforme

observação do dramaturgo **NELSON RODRIGUES**, dispensa qualquer tipo de teoria. O parágrafo quinto do artigo 130-A da Constituição Federal fala que Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares. Que fique muito claro que não teremos poderes correccionais, não iremos interferir e muito menos substituir as atribuições da Corregedoria-Geral. A Ouvidoria terá, sobretudo, o propósito de fortalecer a cidadania, elevando continuamente os padrões de transparência. Será sempre o canal de comunicação entre o Ministério Público e a sociedade. A previsão constitucional alicerça a relevância da Ouvidoria que deverá ter a sua atenção voltada com muita sensibilidade principalmente para o cidadão comum, para o ser humano humilde, para quem tenta encontrar um gesto solidário, para o humilde que acredita que o Ministério Público possa ter a solução para o seu problema. Se alguns dizem que é difícil viver, muito mais difícil é sobreviver experimentando a indiferença, a insensibilidade, e as injustiças. Citando o poeta **AUGUSTO DOS ANJOS**, em Versos Íntimos, o homem que mora entre feras, sente a inevitável necessidade de também ser fera. Terminando por acreditar que o beijo é a véspera do escarro e a mão que afaga é a mesma que apedreja. A mão da Ouvidoria sempre servirá para dar amparo a quem precisar de ajuda. A mão da Ouvidoria do Ministério Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

não se negará jamais, com o esforço necessário, a retirar as pedras do caminho

dos humildes que enfrentam adversidades. Procuro dar ênfase a palavra humilde por distinguir a humildade, essência do desvalido, com a simplicidade de quem é provido de recursos e poder. Quem dispõe de recursos ou poder tem condições de superar os desaventos, diferente daquele que vive ao desamparo e precisa de ajuda. Essa é a minha percepção, bem longe da hipocrisia do politicamente correto, sem destaque ao vitimismo, sem pieguice ou retórica demagógica. No comando da Ouvidoria - Geral já estiveram **EVANDRO FARIAS**, nome conhecido no âmbito da administração pública e do esporte, hoje aposentado; **NOEME TOBIAS**, colega competente e dedicada que tem no seu currículo uma vasta folha de serviços prestados à nossa Instituição. Não poderia deixar de destacar a imensa contribuição da colega **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**, que após exercer dois mandatos consecutivos, deixa a sua marca de eficiência e dedicação. É lógico que todo o resultado positivo obtido só foi possível em razão do empenho e da boa vontade dos servidores, porque ninguém consegue ser tão importante ao ponto de dispensar ajuda de uma equipe qualificada. E no momento em que chego para cumprir a minha tarefa, acredito que poderei contar com um grupo entusiasmado, um grupo comprometido com o acerto, com pessoas dispostas a amparar o trabalho no planejamento, na organização, na disciplina e na vontade de fazer o melhor, lembrando que sempre é possível melhorar o que já está dando certo. As



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

dificuldades existem e sempre existirão, mas jamais poderão servir de pretexto

para o desânimo. Devemos lembrar que o impossível só prevalece enquanto não se torna possível. Neste momento, peço com muita sinceridade a colaboração de todos. Da Procuradora-Geral, Dra. **LEDA MARA**, dos colegas Procuradores e Procuradoras, dos colegas Promotores e Promotoras, dos Servidores e Servidoras, na certeza de que com união e com espírito fraternal poderemos dar realce à imagem do nosso Ministério Público. Concluo agradecendo às autoridades, aos amigos e amigas, aos meus familiares, a todos que aceitaram o convite e aqui compareceram de forma tão gentil. Agradeço especialmente a minha mulher **SORAYA** e a minha filha **DANIELLE**, parceiras do dia a dia, amigas que merecem a minha estima, o meu carinho e o meu respeito, que estão aqui para demonstrar solidariedade, incentivo e apoio. Espero contar, como sempre contei, com a orientação, a proteção e a generosidade das forças divinas na caminhada que hoje começa. Que o **GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO** esteja sempre conosco, com todos nós, nos abençoando e protegendo. Muito Obrigado. Em seguida, o Mestre de Cerimônia anunciou o discurso da Procuradora de Justiça **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**. Com a palavra, a Procuradora **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA** disse: "Senhora Procuradora-Geral, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, saúdo as autoridades aqui presentes em nome do Vice-Governador do Estado, **Carlos Almeida, do Presidente do TJ e do representante do Legislativo Estadual** aqui presentes e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

deixo de nominar as demais autoridades da mesa para não cansá-los nesta tarde solene. Senhores

Procuradores de Justiça e membros do E. CPJ, Senhores Desembargadores, as demais autoridades aqui presentes, Servidores, Queridos amigos e familiares, Senhoras e Senhores, é com grande honra que sou reconduzida ao cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, biênio 2019/2020 e, por isso, agradeço aos membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, por tamanha confiança. Minha gratidão e reconhecimento a esse órgão que muito tem contribuído para o engrandecimento da nossa Instituição, com debates de alto nível jurídico e intelectual e, faço questão de dizer, que a interação entre os membros dos órgãos colegiados contribuem muito para nosso crescimento pessoal, saber ouvir, aceitar outras opiniões, aperfeiçoamento de ideias e de, ao final, ter a certeza de ter um olhar mais democrático e justo sobre as questões postas. Reconheço a responsabilidade que me foi confiada, sobretudo, porque cuidar do **futuro da Instituição é uma tarefa extremamente relevante**. Quando me refiro ao futuro, quero dizer que a Corregedoria-Geral do Ministério Público cuida da orientação e fiscalização das atividades funcionais dos membros, assim como de sua conduta funcional, desde o estágio de adaptação e estágio probatório (período de vitaliciamento), acompanhando o desempenho dos recém ingressos e guiando os seus passos. Mas, além da função fiscalizadora e disciplinadora, temos procurado **realçar a**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**função orientadora** e, nesse sentido, temos expedido **recomendações e notas técnicas** em questões que suscitam dúvidas e temos buscado **colher e difundir**

**as boas práticas**, com o objetivo de alcançar efetivas mudanças e valorizar o trabalho dos colegas, ao invés de ser mera observadora institucional, visando com essas medidas atingir uma aproximação com nosso Corregedor maior que é a sociedade, para demonstrar a viabilidade, eficiência e relevância social do Ministério Público, sempre com transparência e publicidade. Como bem disse o Ministro Humberto Martins, semana passada, ao site Consultor Jurídico: **“Corregedorias precisam ser protagonistas das mudanças, não meras espectadoras”** e, para isso, precisam trabalhar mais próximas da sociedade e dos membros bem além da função disciplinadora que exerce, difundindo as boas práticas e sendo agentes efetivos de transformação, ao invés de meros observadores. Nesse sentido, durante o primeiro mandato, biênio 2017/2018, os trabalhos da Corregedoria-Geral do MPAM foram direcionados para o **objetivo primário de orientação**, procurando aperfeiçoar o que já vinha sendo realizado nas gestões anteriores, assim como aplicar os **princípios e paradigmas e constantes da Carta de Brasília, sobretudo com relação à Resolutividade**, primando e valorizando a pacificação social com a solução extrajudicial dos conflitos trazidos à nossa Instituição, judicializando apenas em última alternativa. Temos que **estimular o acompanhamento da produtividade e da qualidade do serviço** prestado pelos membros do MPAM à sociedade amazonense, **zelando**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**pelo cumprimento das metas** estabelecidas no Planejamento Estratégico, no Plano Geral Bienal, nos Planos dos Centros de Apoio e nos Planos das próprias

Unidades. O **processo eletrônico** é um caminho sem volta e foi evidente o acréscimo na produtividade que a informatização trouxe ao nosso cotidiano, sendo certo que temos que adquirir e desenvolver os sistemas de tecnologia com padrões mínimos de segurança, integridade e disponibilidade de dados. Algumas Corregedorias de MP's Estaduais tem até DTIC e Setor de Estatística próprios. Com relação à função fiscalizatória, a CG do MPAM buscou estabelecer um **relacionamento mais próximo com os membros da Instituição**, objetivando conhecer com minudência do trabalho realizado em cada Órgão Ministerial, bem como as principais dificuldades enfrentadas pelos membros no desempenho de suas atividades funcionais. No que concerne, ainda, à essa **função fiscalizadora**, foram envidados os esforços necessários pelos membros e servidores do Órgão Correccional, para cumprimento do Planejamento de Inspeções e Correições nas Promotorias de Justiça. Nesse sentido, foram realizadas **61 (sessenta e uma) atividades fiscalizatórias “in loco”**, sendo **30** (trinta) Correições nas Promotorias das Comarcas do Interior do Estado e **31** (trinta e uma) Inspeções na Capital e no Interior, sendo **20** (vinte) Inspeções de Acompanhamento Funcional, por determinação da Corregedoria Nacional do CNMP, tudo isso registrado no Sistema de Correições e Inspeções do CNMP. Com relação à **função disciplinar**, a Corregedoria instaurou 164 procedimentos administrativos, dentre eles



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Procedimentos de Gestão Administrativas-PGA, Reclamações Disciplinares e Sindicâncias. Foram arquivados e concluídos ao todo cerca de 95 (noventa e

cinco) procedimentos, entre Reclamações Disciplinares e Sindicâncias. Com relação à **supervisão de estágio de adaptação e estágio probatório** foram realizadas 36 (trinta e seis) avaliações trimestrais/finais no primeiro mandato, com a expedição dos respectivos relatórios. Quanto aos **processos de remoção e promoção**, foram elaboradas e prestadas 206 (duzentas e seis) informações ao Conselho Superior do Ministério Público. Atualizamos e revisamos o **Sistema de Cadastro de Membros do CNMP**, totalizando 169 atualizações dos membros durante o primeiro exercício. Foram **homologados e enviados um total de 877** (oitocentos e setenta e sete) relatórios, relativos à chancela e envio de **Relatórios ao CNMP**. Nossa **participação no Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Estados e da União** tem sido efetiva, seja integrando grupos de trabalho (a exemplo do que criou os paradigmas a serem observados nas correições) e Relatora do tema “Certidão de Regularidade de Serviço” (na gestão passada), como será agora da “Resolutividade em Notícia de Fato” que ocorrerá ainda esta semana em Curitiba. Cumpre ainda, registrar outras **atividades inovadoras** e de relevância realizadas pela Corregedoria-Geral no biênio 2017/2018, dentre as quais destaco: (1) Sistematização das **Novas Práticas** e envio à Corregedoria Nacional do CNMP para cadastro; (2) Implementação do procedimento de aferição da **Certidão de Regularidade de Serviço**; (3)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Implementação do monitoramento e **controle de processos com vista ao MP** no Projudi, SAJ e MPVirtual e adoção de notificações por atraso em processos; (4) Elaboração de

**proposta de alteração de Resolução 006/2005**, em trâmite no E. CSMP; (5) Implantação do **Sistema MPVirtual na CGMP** – Corregedoria Virtual - todos os processos físicos foram digitalizados e os novos já foram autuados de forma virtual; (6) Adoção de **correções e inspeções mistas**, parte virtual e parte presencial; (7) Enfrentar o tema da liberdade de expressão x manifestação dos membros nas redes sociais, onde muitas vezes se confunde a conduta pessoal do membro com a profissional. E aqui, abro um parêntese para agradecer aos membros Corregedores Auxiliares (Dra. Maria Eunice, Dr. Jorge Michel e Dra. Helen Queiroz) e servidores da equipe da Corregedoria-Geral do MP (Kátia, Nelma, Wanderley, Luciana, Lia, Elaine, André, Roberta, Henrique e Christine), além das estagiárias (Letícia e Tainá) pelo excelente trabalho realizado nestes dois anos, durante o primeiro mandato, onde todos se empenharam com dedicação e comprometimento, merecendo um selo de ISO 9.000. **Começamos falando de futuro e agora voltamos a falar dele. Vamos resumir o que está no nosso planejamento para o próximo biênio.** - E é com esse entendimento, o sentimento de fé, já demonstrado no percurso desta empreitada, que peço licença a Vossas Excelências para usar da palavra, por um breve tempo, o suficiente para que eu possa **explicar acerca do elevado status de que desfruta a**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**Corregedoria, como órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público**, configurando-se como órgão de defesa da cidadania, particularmente nos dias atuais, em que todos os olhos estão voltados para nós,

membros do Ministério Público, pois, por sermos todos agentes comprometidos com a coisa pública, sujeitamos nossos atos e procedimentos ao nosso “corregedor maior” que é a sociedade. - Devemos sempre estar imbuídos da **consciência da responsabilidade profissional, política, social e ética**, que, em especial, deve ombrear aos membros do Ministério Público do Amazonas para o cumprimento do compromisso assumido com as diretrizes e as prioridades convencionadas nas estratégias de seu planejamento estratégico institucional, que opera modernizando os instrumentos de intervenção que efetivamente produzem transformação da realidade social, como legítimo defensor da sociedade. Não como coadjuvante, mas como **protagonistas da defesa da ordem jurídica e dos reais interesses sociais e individuais indisponíveis e do regime democrático**, cujo espírito e idealismo devem permanecer em nós como os verdadeiros estímulos profissionais e éticos para a efetiva implementação de nosso planejamento democraticamente gestado, fruto da unidade institucional, que eleva nossa garantia da independência funcional, e nos faz crescer em credibilidade. - Penso que, para desenvolver este mister, é necessário compreender que **o trabalho correcional não se resume a penalizar ou simplesmente criticar, mas, acima de tudo, tem um caráter de antecipar-se e**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**prevenir os possíveis erros ou omissões do membro do Ministério Público**, buscando, cada vez mais, aperfeiçoar a qualidade da prestação do serviço. Para tanto, é necessário buscarmos meios modernos e eficazes de acompanhamento do

exercício das funções ministeriais para possibilitar uma atuação correta e prioritária, para o que devemos dar continuidade às realizações empreendidas pelas administrações anteriores, intensificando a atuação da Corregedoria-Geral com os demais órgãos da administração superior, sobretudo com o Colégio Superior e com o Procurador-Geral de Justiça para o **enfrentamento e a solução de questões polêmicas**, como as pertinentes ao exercício do magistério, movimentação na carreira e vitaliciamento; além de continuarmos, de forma organizada e permanente, com as correições e inspeções em todos os lugares do Estado do Amazonas onde se fizer presente o Ministério Público. É um trabalho que deve ser exercitado diariamente, por todos, para preservar os direitos indispensáveis ao Estado Democrático, conquistado com tanto esforço e sofrimento. - Compreendo que a Corregedoria tem compromissos internos voltados para o acompanhamento, o cumprimento de metas estabelecidas pelos órgãos de execução, em seus planos de atuação, e propugnar pelo aperfeiçoamento do sistema, aprimorando o trabalho que vem sendo desenvolvido, no tocante aos Procedimentos Disciplinares Preliminares (PDP) e Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conferindo a justa correção dos atos equivocadamente praticados, quando necessário se fizer, garantindo-se,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

contudo, intransigentemente, a ampla defesa e o contraditório; trabalhando em conjunto com a Procuradoria-Geral de Justiça para a uniformização dos procedimentos extrajudiciais, implementação do MP Virtual e normatização

interna, possibilitando a integração e corresponsabilidade nas ações institucionais; e, sobretudo, avaliando, registrando e disseminando as melhores práticas em Gestão de Conhecimento e da Ética nas organizações brasileiras, contribuindo para o desenvolvimento da fiscalização, orientação da conduta funcional do membro, prestigiando a unidade (Planejamento estratégico Nacional – CNMP/CNPG/CONAMP), a indivisibilidade e a independência funcional do Ministério Público, que convergem a um sentimento de atuação responsável e socialmente efetiva. - No plano externo, **mantendo e estimulando o bom relacionamento existente com o Conselho Nacional do Ministério Público**, observando e fazendo observar as suas resoluções, recomendações e enunciados, objetivando alcançar a **transparência e a qualidade no atendimento ao cidadão** e à sociedade em geral, lembrando sempre as atribuições constitucionais, a autonomia e os princípios do Ministério Público contemplados na Constituição Federal; estimulando a interação entre as corregedorias ligadas à administração da Justiça, num verdadeiro fórum de debates, para tratar de questões de interesses conjuntos, tais como: o controle compartilhado do sistema carcerário estadual e o acompanhamento da progressão de regimes; valorização e reafirmação da legitimidade e atribuição do Ministério Público para promover,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

por autoridade própria, a investigação de natureza criminal (STF, RHC 83492, Min. CELSO DE MELLO); e assegurando no plano nacional, a efetiva participação do Ministério Público, como protagonista, na proteção e efetivação

dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais. - Devo ressaltar, aliás, que em setembro de 2016 a Corregedoria Nacional do Ministério Público e as Corregedorias Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União aprovaram um Acordo, denominado **“Carta de Brasília”**, que explicita premissas para a concretização do compromisso institucional de gestão e atuação voltadas para resultados de transformação social, prevendo diretrizes estruturantes do Ministério Público, de atuação funcional de membros com base na resolutividade e na relevância social, e relativas às atividades de avaliação, orientação e fiscalização dos órgãos correicionais. - Merece destaque que este citado Acordo, a "Carta de Brasília" traz a necessidade de uma **revisitação da atuação jurisdicional do Ministério Público**, de modo a **buscar a proatividade** e a resolutividade da instituição, evitando judicialização e as quais a resolução extrajudicial é a mais indicada, priorizando-se, dessa forma, evitar propositura de demandas judiciais quando se poderia dar uma atuação e uma resolução muito mais rápida àquele que nos procura e à sociedade, no modelo de atuação extrajudicial voltado para a efetivação da tutela dos direitos e garantias fundamentais e do princípio da transformação social. - Surge, assim, como nova meta e novo desafio a ser enfrentado pelas Corregedorias, a **superação da**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

**valorização meramente formal e taxativa da atuação extrajudicial,** geralmente amparada no controle quantitativo e temporal das causas em que atuam o Ministério Público, em prol de uma valorização da atuação preventiva,

proativa, pedagógica e resolutiva, mediante a utilização de mecanismos de resolução consensual, como a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas, as convenções processuais, os acordos de resultados, assim como outros métodos eficazes na resolução dos conflitos, colocando-se como Órgão de Controle e Indução da Efetividade e de Garantia da Unidade Institucional do Ministério Público, portanto efetuando um controle qualitativo e não quantitativo. Para tanto, torna-se imprescindível a **modernização de seus instrumentos e dos seus mecanismos de orientação e de fiscalização,** conferindo-se uma maior transparência à atuação institucional, de modo a facilitar o fomento ao controle social. Para o exercício referente ao biênio 2019/2020, atualizamos o planejamento interno e o estratégico, podendo destacar que visamos: (1) desenvolver um sistema de Business Intelligence (BI), com a interligação de sistemas, para a expedição da Certidão de Regularidade de Serviço em tempo real, como já ocorre no MPRS e em outros Estados; (2) efetivar a realização de inspeções 100% virtuais nas Unidades, podendo chegar ao total das Unidades quando todos os procedimentos extrajudiciais do interior do Estado estiverem cadastrados no MPVirtual; (3) aperfeiçoar a supervisão do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

processo de vitaliciamento dos membros; (4) cumprir as metas de correições e inspeções que, pela primeira vez, cumprindo determinação da CN do CNMP, será efetuada nas promotorias eleitorais da Capital; (5) Implementar a Subcorregedoria-Geral para poder dar vazão ao crescimento contínuo das

atribuições da CGMPAM; (6) dentre outras, realizar 27 Correições no Interior do Estado, 26 na Capital, 1 num Centro de Apoio e 1 num Núcleo de Apoio, com calendário já publicado no nosso Diário Oficial do MPAM. Neste momento, **reafirmo meu compromisso** de dar o melhor de mim frente à Corregedoria-Geral do Ministério Público, missão esta que exerço com muita honra, sabedora da responsabilidade de ocupar um dos principais cargos da Administração Superior, o que vem a coroar os mais de 35 anos de exercício neste ministério, sempre com zelo e comprometimento com esta Instituição e com toda sociedade amazonense. Enfim, agradeço a presença de todas as autoridades, amigos, familiares e servidores nesta solenidade, esperando atender a todas as boas expectativas que ora se colocam na Gestão que se inicia. Prosseguindo, o Mestre de Cerimônia anunciou a palavra a Exma. Sra. Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça que ressaltou a importância do trabalho dos dois órgãos do Ministério Público do Estado do Amazonas. “A Corregedoria e a Ouvidoria são importantes ferramentas indutoras de efetividade institucional. A ouvidoria dialoga diretamente com a população. É ela que muitas vezes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

recebe esses primeiros reclamos (da população) e a Corregedoria exerce esse controle interno, acompanhando, orientando, avaliando, o que também é fundamental para a otimização dos nossos serviços”, afirmou. Prosseguindo, o Mestre de Cerimônia anunciou o cântico do Hino do Amazonas, sob o acompanhamento do Tenor Miquéias William e que ato contínuo os empossandos receberão os

cumprimentos na plataforma deste auditório e convidou todos para um coquetel de conagração. **III - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, Secretário, lavrarei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

*Presidente*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**

*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**

*Membro*

**MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**

*Membro*





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**

*Membro*

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**

*Membro*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**

*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***